



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 77/2024 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de trinta dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CPF	ANO	PERÍODO
1.	Gracilda Maria da Silva	Agente de Gestão Pública – Auxiliar de Serviços Gerais	***.901.403-**	2023	01/04/2024 a 30/04/2024
2.	Thaize Moura Silva	Promotor de Saúde Pública - Fisioterapeuta	***.485.703-**	2023	01/04/2024 a 30/04/2024
3.	Luis Carlos Rodrigues da Silva	Técnico de Saúde Pública - Técnico de Enfermagem	***.819.078-**	2023	01/04/2024 a 30/04/2024
4.	Djerson Dias de Moraes	Técnico de Saúde Pública - Técnico de Enfermagem	***.490.943-**	2023	01/04/2024 a 30/04/2024
5.	José Juvaldir Feitosa	Agente de Gestão Pública - Motorista B	***.748.623-**	2022	01/04/2024 a 30/04/2024
6.	Marcilene Carvalho Coelho	Técnico de Gestão Pública – Auxiliar Administrativo	***.861.623-**	2021	06/05/2024 a 04/06/2024

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de junho de 2024.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal